



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
16 A 18 DE MARÇO DE 2024
ANO XXXVII | N° 8.744

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	8
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	8
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	9
CONTRATOS	9
CASA CIVIL - CC	9
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	30
CONVÊNIOS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	30
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	33
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	34

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.320 de 15 de março de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 47.746/2024 - SEDUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.320/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.126.0005.113800	3.3.90.40	2.500.1	3.060.000,00	
	15.126.0005.113900	4.4.90.51	2.500.1	5.940.000,00	
SUB-TOTAL				9.000.000,00	
TOTAL GERAL				9.000.000,00	

DECRETO Nº 38.321 de 15 de março de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.321/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	02.122.0014.250003	3.3.90.95	1.500.1	28.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.500.1		28.000,00
SUB-TOTAL				28.000,00	28.000,00
543002-FGM	13.122.0014.250020	3.3.90.95	1.500.1	34.000,00	
	13.122.0014.250020	3.1.90.95	1.500.1		34.000,00
SUB-TOTAL				34.000,00	34.000,00
637002-COGEEL	19.122.0014.250038	3.3.90.95	1.500.1	300.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.95	1.500.1		300.000,00
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL				362.000,00	362.000,00

DECRETO Nº 38.322 de 15 de março de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.322/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.241.0003.220000	4.4.90.52	1.660.3	110.000,00	
	08.244.0014.231000	4.4.90.52	1.660.3		10.000,00
	08.244.0014.231300	4.4.90.52	1.660.3		100.000,00
SUB-TOTAL				110.000,00	110.000,00
TOTAL GERAL				110.000,00	110.000,00

DECRETO Nº 38.323 de 15 de março de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.323/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.92	1.500.1	250.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.500.1		250.000,00
SUB-TOTAL				250.000,00	250.000,00
521010-FMAS	08.241.0003.220000	4.4.90.52	2.660.3	350.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.92	1.500.1	50.000,00	
	08.241.0003.220000	4.4.50.42	2.660.3		350.000,00
	08.244.0014.250900	3.1.90.11	1.500.1		50.000,00
SUB-TOTAL				400.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL				650.000,00	650.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 15 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED, Edital nº 03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO CARGA HORÁRIA: 40H AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JONES BATISTA GONÇALVES	925022450	783.84x.xxx-xx	47	199º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED, Edital nº 03/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO CARGA HORÁRIA: 40H AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAÍSSA FIGUEIRÊDO DOS SANTOS	925001918	047.56x.xxx-xx	48	177º
TAIANE MARA DE FILIPPO	925009455	631.41x.xxx-xx	48	180º
CHARLENE GOMES DE SOUZA	925021034	017.02x.xxx-xx	48	181º
JOSÉ ANTONIO BERNARDINO JUNIOR	925004712	311.07x.xxx-xx	48	182º
BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	925000297	058.99x.xxx-xx	48	186º
EDIJANE DE SOUZA SILVA	925015447	025.32x.xxx-xx	47	187º
LORENA DE ARGOLO BORGES	925007117	072.68x.xxx-xx	47	190º
HANNAH MARX PALMEIRA	925017339	849.83x.xxx-xx	47	194º

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULA DE AQUINO SOUZA	925020505	055.35x.xxx-xx	44	62º
AMANDA FRAGA BARREIROS	925018970	003.03x.xxx-xx	44	63º
AILA DOS SANTOS GOMES	925023052	046.28x.xxx-xx	44	64º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9668/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 399.393-0 -IPTU 2017 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB.BA nº56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. PAGAMENTO DE VALOR INCONTROVERSO. CONTINUIDADE PROCESSUAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA DA TRSD. DIREITO À ISENÇÃO. AUSÊNCIA DE NORMA ISENTIVA. 1. O pagamento parcial de crédito tributário não impede a continuidade processual, por não ser capaz de extinguir a integralidade do crédito impugnado. 2. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 37/2016. Não foram apresentados elementos aptos a afastar a presunção de veracidade do ato administrativo. 3. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. 4. Ausência de disposição legal que ampare o pedido de não incidência ou isenção do IPTU. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29483/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 964.067-3 - IPTU/TRSD 2021 - PRINCIPAL
RECORRENTE: CIVIL EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: GENE CARLOS OLIVEIRA SANTIAGO (OAB-BA 8.748)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: SILVANA ALVES DE SOUSA

EMENTA - IPTU 2021. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA BITRIBUTAÇÃO DAS ÁREAS DESMEMBRADAS. MANUTENÇÃO DA REVISÃO DE LANÇAMENTO. 1. Lançamento solicitado pelo requerente mediante processo desmembramento em 2020, logo vigência a partir exercício 2021 atendendo a Portaria 004/2021.2. Não há o que se falar em Bitributação, pois houve redução das áreas terreno inscrições 319.868-5 e 302.768-6 para gerar a nova inscrição 964.067-3. O crédito financeiro foi gerado e deve ser compensado com a nova inscrição. 3. Sendo assim não há arquivamento do lançamento impugnado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2021. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903602/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 004.132-7
RECORRENTE: JAQUELINE SAPUCAIA DE CARVALHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância das exigências previstas na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019. Não foram apresentados elementos aptos a afastar a presunção de veracidade do ato administrativo. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 15 de março de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
16314/2018	SMS	JORGE EDUARDO FRAGA CONCEIÇÃO	1.461
21054/2019	SMS	CELINA AMADO CHETTO COUTINHO	5.636
3272/2020	SMS	LUCIANA RIBEIRO BISPO DOS SANTOS	3.915
26206/2019	SMS	ERICA FERNANDA DE SOUZA SILVA	2.398

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
15062/2019	SMS	JULIO CESAR AZEVEDO TRINDADE	1.962

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
3807/2020	SMED	ROSIRENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
3174/2019	SMED	CARLOS EDUARDO ROCHA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
14856/2024	SMS	ROSANGELA SANTANA NASCIMENTO	20

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
96295/2023	SMED	MAIRE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA
146444/2021	SMS	MARJORIE TRAVASSOS REIS
155434/2023	SMS	GUSTAVO FARIA ARGOLLO

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
192762/2023	SMS	LIVIA ROSANY DE ALMEIDA CARNEIRO
252573/2023	SMS	ZAIRA DE LIMA VIGO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 10/08/2011, referente a Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDA do Servidor NEILTON BATISTA SENA - Processo SMED nº 3140/2011:

Onde se lê: "... 2.184 dias"
Leia-se: "...2.182 dias....."

Nos Despachos finais publicado no DOM de 15/01/2020, referente a Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDA da servidora MARTA MARIA VIEIRA DE MELO SANTOS - Processo SECOM nº 3150/2019:

Onde se lê: 1.395 dias
Leia-se : 1.396 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 345/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JUCIANE DE JESUS ROCHA SEABRA	3115603	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 346/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SONIA SANTANA RODRIGUES DA ENCARNACAO	3114448	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 347/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SONIA SANTANA RODRIGUES DA ENCARNACAO	3114448	0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 144/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Município em 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de assessorar a Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento a Arboviroses no município de Salvador.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal da Saúde, quando cessada a necessidade de tratamento emergencial da questão, desativar o COE Arboviroses.

Art. 2º O COE Arboviroses tem por objetivo fomentar a elaboração e implementação das diretrizes para a organização das ações de prevenção, proteção, vigilância e controle das Arboviroses, bem como definir fluxo de trabalho, relacionados às ações de detecção e resposta.

Art. 3º O COE Arboviroses será composto pelos representantes das seguintes Diretorias/unidades:

- Pelo Gabinete da Secretária: Alexandre Reis de Souza, Edriene Barros Teixeira, Zaida de Barros Mello Nascimento Santos e Amália Luci Araújo Magalhães;
- Pela Sala de Situação em Saúde: Ana Paula Pitanga Barbuda Prates e Jessidenes Teixeira de Freitas Mendes Leal;

- Pela Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde: Marcia Pereira Fernandes de Barros, Rosa Virginia Rosemberg de Oliveira Fernandes e Edraci de Andrade Alves;

- Pela Diretoria de Vigilância da Saúde: Andréa Salvador de Almeida, Cristiane Wanderlei Cardoso e Isolina Miguez Allem Ciuffo;

- Pela Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação: Daniela de Jesus Alcântara e Ana Laura Curci Felix Martins;

- Pela Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos: Maria Lucimar Alves Lira Rocha, Ivan de Mattos Paiva Filho, Adielma do Socorro da Silva Nizarala, Olivete Borba dos Reis e Helena Cristina Alves Vieira Lima;

- Pela Diretoria de Atenção Primária à Saúde: Augusto Roberto Vidreira Batista, Leandro Alves da Luz e Getisemani Kundszen Menezes Santos.

§1º A Coordenação técnica e operacional do COE Dengue e outras Arboviroses estará sob a responsabilidade da servidora Rosa Virginia Rosemberg de Oliveira Fernandes e suplente Zaida de Barros Mello Nascimento Santos.

Art. 4º Para auxiliar e subsidiar as medidas necessárias à atuação da saúde, poderão participar, em

caráter de membros convidados, nas reuniões do comitê, representantes das seguintes entidades/instituições de apoio, a finalidade de contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos:

- da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ;
- da Universidades Públicas Estaduais e Federais;
- das Forças Armadas;
- da Comissão Intergestores Regional - CIR Salvador;
- do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses.

Parágrafo único. Eventualmente o COE Arboviroses poderá convidar outros representantes de órgãos públicos e entidades privadas, especialistas e técnicos, a participar de reuniões, com objetivo de prestar assessoramento sobre temas específicos.

Art. 5º Compete ao COE Arboviroses:

- planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a resposta à situação epidemiológica a que se refere o art. 1º;
- articular-se com os Gestores Federal e Estadual do SUS, e com órgãos e entidades do Poder Público;
- Estabelecer parcerias com órgãos e entidades do Poder Público para fortalecer as ações de controle das Arboviroses;
- encaminhar à Secretária da Saúde relatórios técnicos sobre a situação epidemiológica e as ações de resposta;
- elencar recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros necessários ao cumprimento desta Portaria;
- divulgar à população informações relativas à resposta, à situação epidemiológica e assistencial;
- propor, de forma justificada, à Secretaria Municipal da Saúde o acionamento de equipes de saúde;
- sensibilizar os gestores e o controle social para adoção de medidas de prevenção e controle das Arboviroses.

Art. 6º As reuniões serão agendadas e os membros convocados, a qualquer tempo, conforme a necessidade estabelecida pela coordenação do COE Arboviroses.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 32287/2024

Ata de Registro de Preço nº 20/2024

PR Administrativo: 194131/2023- SEMGE

Pregão Eletrônico: 205/2023 - SEMGE

Empresa: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

C.N.P.J.: 11.630.923/2221-43

Objeto: Adesão a Ata para Serviço de climatização c/ execução de todos os itens pertencentes desde derivação ramal COELBA e Serviço de climatização contemplando todos os itens quadro geral até pontos de utilização máquinas.

Subação: 250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS

232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde

215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência

215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa - 3.3.90.39

Fonte: 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

1.659.3.1.0.053 - Outros Recursos Vinculados a Saúde - Receita Própria Fundos

Valor Global: R\$ 24.938.322,52 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014

Data do Autorizo: 15/03/2024

Salvador, 15 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

PORTARIA 73/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada

no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
AGATHA PEREIRA PRATA SILVA	106.XXX.205-40	48232/2024	DEFERIDO
ANA CLARA BARROS DE ARAÚJO SENA	070.XXX.555-12	50929/2024	DEFERIDO
HUGO RODRIGUES SOARES	055.XXX.325-43	47854/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 15 de março de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 115ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Extraordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves / SSA Invisível; Rodrigo Alves / ION; Vanessa Pita / ABRAPAS; Helisleide Bonfim / RENFA; Marleide Castro / SASB; Sueli Sobral / MOV Pop Rua; e os Representantes Governamentais: Cheila Queiroz / SEINFRA; Emanuele Rodovalho / SEMPRE DPSB; Juliana Portela / SEMPRE GAB; Tatiane Matos / Casa Civil; Mariana Dornelas / SEMPRE DPSE; Waldir Martins / SEMPRE GGSUAS; Kessler Gomes / SMS; Mariela Magno / FCM; Roberta Padre / SEMPRE GAB; Eurides Oliveira / SEMPRE DPSE; Luciana Magnavita / SEMPRE GGSUAS, a secretária executiva Luciana Alfano e a técnica Mércia Souza do CMASS, que aprovaram por unanimidade o seguinte ponto:

1. **Aprovar** a Ação Especial do CMASS, com duração prevista de 4 meses, após análise de documentação na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento deste Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 15 de março de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
603506	15266/23	MARINES ARAUJO OLIVEIRA	13.640.131/0001-85	15/03/2024

Salvador, 15 de Março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 12/2024

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições, conforme art. 15, I, "p", do Decreto Municipal n.º 25.901/2015.

CONSIDERANDO ser a Fundação Mário Leal Ferreira a Agência Executora do Projeto BRA/22/011 - "Fortalecimento do Sistema de Informação Municipal - Salvador Dados", objeto do Acordo de Cooperação Técnica Internacional estabelecido com o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento - PNUD.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório RFP Nº JOF - 5972/2023, cujo objeto consiste na contratação de consultoria nacional (pessoa jurídica), para serviços técnicos especializados em Elaboração de diagnóstico, realização de seminário para troca de melhores práticas e implementação de capacitações para operacionalização do Sistema Salvador Dados, no âmbito do Acordo de Cooperação Internacional nº BRA/22/011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes da Comissão para análise técnica das propostas apresentadas decorrentes do Processo Licitatório RFP Nº JOF - 5972/2023, e dá outras providências.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo 1º desta Portaria terá caráter temporário e será constituída pelos seguintes servidores.

I. Membros Titulares:

- Cenilton Matos Fonseca - Matrícula 3086252
- Fernando Sergio Barbosa Teixeira - Matrícula 3018513

II. Membros Observadores:

- Lucimar Oliveira Carneiro da Silva - Matrícula 3080349
- Sheila Maria Moreira de Souza - Matrícula 3138109

Art. 3º A presente Comissão terá as seguintes atribuições

I - Analisar e avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidas observando as exigências estabelecidas no Edital;

II - Fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação;

III - Promover as diligências entendidas como necessárias ao esclarecimento de dúvidas surgidas no curso das análises técnicas;

IV - Informar qualquer dúvida, atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;

V - Analisar tecnicamente os recursos recebidos.

Art. 4º No caso de indisponibilidade de algum membro da Comissão, durante a vigência desta Portaria, caberá à chefia imediata do servidor solicitar a substituição do mesmo.

Art. 5º Esta Portaria será extinta após a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de março de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 095/2024

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução de pavimentação e rede externa de drenagem pluvial do empreendimento Selloto Salvador Norte, Rua Panorama, Via Local (VL), Rua Joaquim Ferreira, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Jardim das Margaridas**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicita a **renovação da Portaria nº 254 / 2022 - TRANSALVADOR**, feita através do Processo SEDUR nº 23.144/2023, sob a responsabilidade técnica da Orizzonte Residencial Empreend. Imob. SPE Ltda-Sertenge,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 254 / 2022 - TRANSALVADOR, para a **execução de pavimentação e rede externa de drenagem pluvial do empreendimento Selloto Salvador Norte, Rua Panorama, Via Local (VL), Rua Joaquim Ferreira, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Jardim das Margaridas**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - A execução das obras consiste em dois **tipos de serviços** distintos que serão executados em três trechos:

I - **Trecho inicial** na Rua Panorama, cujo **alargamento** se dará do lado esquerdo do terreno do requerente;

II - **Trecho intermediário, alargamento** do lado direito;

III - **Trecho Final**, na Rua Joaquim Ferreira, a **pavimentação** acontecerá nos dois lados da via, com extensão de 160m e da rede externa de drenagem pluvial com 430m, concluídas e devidamente recuperadas.

§2º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§3º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura

PORTARIA Nº 101/2024

mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 7.203/2022, sob a responsabilidade técnica da Orizzonte Residencial Empreend. Imob. SPE Ltda. -Sertenge.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de março de 2024.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 100/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO, matrícula 3158285, para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Autarquia, em atenção à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 38.282, publicado no DOM Nº 8.737 de 07 de março de 2024:

§1º - Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º - Os servidores abaixo compõem a Comissão Permanente de Contratação da TRANSALVADOR:

I - AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO, MATRÍCULA 3158285
II - EDUARDO PONTES QUEIROZ, MATRÍCULA 3166344
III - RENILDO JESUS DOS SANTOS; MATRÍCULA 3019330
IV - LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA MATRÍCULA 3027321
V - ELIANA PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA 3029068

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações da TRANSALVADOR.

I - EDUARDO PONTES QUEIROZ, MATRÍCULA 3166344
II - RENILDO JESUS DOS SANTOS; MATRÍCULA 3019330
III - LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA MATRÍCULA 3027321
IV - ELIANA PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA 3029068

Parágrafo único - Os servidores mencionados nos artigos 2º e 3º desta portaria, auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com auxílio da equipe de apoio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo da TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução das obras necessárias para Alargamento e Pavimentação do Empreendimento Bosque Salvador Norte, na Rua Joaquim Ferreira, Rodovia 526, 613, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Cassange**, sob o método destrutivo - (MD) com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências, extensão total de 225,00m que será via pública. solicita a **renovação da Portaria nº 146 / 2023 - TRANSALVADOR**, feita através do Processo SEDUR nº. 22.261./2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 146 / 2023 - TRANSALVADOR, **das obras necessárias para Alargamento e Pavimentação do Empreendimento Bosque Salvador Norte, na Rua Joaquim Ferreira, Rodovia 526, 613, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Cassange**, sob o método destrutivo - (MD) com vala aberta, obras complementares de recomposição método destrutivo - MD com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data inicial recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 22.261/2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócio Imobiliário S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
149108/2023	PAULO FERNANDO LIMA MALBOUISSON

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 055/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 27/01/2024, o servidor ALISSON SOUSA DAMASIO, matrícula 3100461, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de março de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 056/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 01/02/2024, a servidora JULIANA NASCIMENTO CRUZ, matrícula 3158783, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de março de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 057/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 133/2023 - PROC: 161708/2023 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de :LÂMINA BARBEAR, FIO DENTAL, APARELHO BARBEAR, CONDICIONADOR CAPILAR, CREME DENTAL C/ FLUOR, DESODORANTE AEROSOL.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	01	R\$ 284.598,99
	03	R\$ 30.241,08
	04	R\$ 76.069,97
NASA COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI	02	R\$ 702.346,69

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2024

Salvador, 15 de março de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
PresidenteRESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 05/2024

PROCESSO: 200271/2023

EMPRESA: IMA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 41.769.803/0001-92

OBJETO: Contratação da palestrante Dília Campos, para ministrar a palestra intitulada "Liderança Feminina de Alta Performance" voltada para aproximadamente 800 (oitocentos) servidoras e empregadas públicas municipais.

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, desde 01/12/2023, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
ANDERSON MARQUES DOS REIS	3100986	197974/2023

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de março de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 058/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores ELINALDO LIMA MARINS JUNIOR, matrícula 3101620; ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 3101728; MARIANA CARNEIRO COSTA, matrícula 3101497 e SANDRO FONSECA SANTOS, matrícula 3167979 para sob a presidência do primeiro, comporem a coordenação do curso de formação profissional dos novos servidores da Guarda Civil Municipal de Salvador.

Art. 2º No impedimento do presidente da Comissão assumirá o servidor ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 3101728, como substituto.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação..

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de março de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto n° 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC n° 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 6º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SECIS desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 15 de março de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Municipal n° 6.148/2002, Decreto Municipal n° 13.724 e Lei Federal n° 8.666/93, comunica aos interessados:

Pregão Eletrônico n.º 026/2024 - Processo n.º 225.178/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO, que fica prorrogada, o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/04/2024 até às 09:30 horas do dia 02/04/2024, às 09:30 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas Sessão de Disputa dos Preços.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados:

Pregão Eletrônico nº. 032/2024 - Processo nº 242.028/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR CARDÍACO BIFÁSICO, que fica prorrogada, o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/04/2024 até às 09:30 horas do dia 04/04/2024, às 09:30 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas Sessão de Disputa dos Preços.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO: N.º 162843/2023.

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CNPJ 03.795.071/0023-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na oferta de cursos de qualificação e capacitação profissional, voltados para a Indústria como parte das ações de políticas públicas de promoção e inserção no mercado de trabalho de mulheres e jovens no município de Salvador/BA, viabilizadas pelos Programas Mulher em Foco e Protagoniza Jovem mola mestra das intervenções finalísticas da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

VALOR: R\$ 2.689.422,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentaria - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SUB-AÇÃO: 124700 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA PARA ADOLESCENTES E JOVENS;
124800 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES

Fonte Recurso - 2.500.1 EX. ANTERIOR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TERSOURO;
2.500.1 EX. ANTERIOR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TERSOURO

Elemento: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 15 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 25328/2024

EMPRESA: FIDELIS TAVARES DE MELO

CNPJ: 17.131.477/0001-09

Salvador, 15 de março de 2024.

ALINE DÓREA CUNHA BASTOS
Presidente/CEML

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

C.N.P.J.: 04.886.825/0001-06

Processo: 149154/2023

Objeto: Aquisição de garrafão retornável para água mineral

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3026

Fonte: 01.00

AFM: 2024000316 - R\$ 269,55 - Data da Assinatura: 26/01/2024.

Contratada: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA

C.N.P.J.: 10.507.760/0001-43

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional ou empresa com a finalidade de gravar e transcrever através de atas 30 (trinta) reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador e do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, cada reunião com duração média de 3h (três) horas.

As reuniões mensais serão em formato presencial e/ou híbrido, na sede da Fundação Gregório de Mattos, e o profissional ou empresa contratada deverá comprovar experiência prévia em gravação e transcrição de áudio, bem como elaboração de atas e revisão de textos (normas da ABNT), além de dispor dos equipamentos e/ou aplicativos necessários para gravação das reuniões em alta qualidade

VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) .

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 13.392.0006.118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

SUBAÇÃO: 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico

e Cultural - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -

Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos .

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. .193 , inciso II

DATA DO ATO: 15/03/2024

Salvador, 15 de março de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LICITAÇÃO Nº: 003/2024

PROCESSO DIGITAL Nº: 247521/2023

LOTE: Único

OBJETO: Contratação, na modalidade Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para fornecimento de equipamentos de Segurança da Informação, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador.

EMPRESA VENCEDORA LOTE 01: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 33.927.849/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 29.419.116,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e dezesseis reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 15 de março de 2024.

ALINE DÓREA CUNHA BASTOS
Presidente/CEML

Processo: 111907/22

Objeto: Compra água mineral garrafão 20L

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3017

Fonte: 01.00

AFM: 2024000317 - R\$ 1.575,00- Data da Assinatura: 26/01/2024

Contratada: RJ COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

C.N.P.J.: 17.549.232/0001-04

Processo: 130889/2023.2

Objeto: Aquisição de carrinho limpeza MOP

Projeto Atividade: 250118

Elemento de Despesa: 33.90.3026

Fonte: 01.00

AFM: 2024000868 - R\$ 768,00 - Data da Assinatura: 26/01/2024

Contratada COMERCIAL VANGUARDISTA EIRELI - ME

C.N.P.J.: 10.942.831/0001-36

Processo: 130889/2023

Objeto: Compra de carrinho para movimentação de carga

Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3012
Fonte: 01.00
AFM: 2024000869 - R\$ 1.002,29 - Data da Assinatura: 26/01/2024

Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
C.N.P.J.: 45.769.285/0001-68
Processo: 162512/2023
Objeto: Aquisição de aspirador de pó
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3017
Fonte: 01.00
AFM: 2024001251 - R\$ 465,75 - Data da Assinatura: 15/02/2024

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76
Processo: 156136/2023
Objeto: Compra de baldes plásticos
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3012
Fonte: 01.00
AFM: 2024001398 - R\$ 72,00 - Data da Assinatura: 15/02/2024

Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Processo: 138930/2022
Objeto: Compra de saco de lixo
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3026
Fonte: 01.00
AFM: 2024001403 - R\$ 360,00 Data da Assinatura: 02/02/2024

Salvador, 15 de março de 2024.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA
C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05
Processo: 164612/23
Objeto: Compra café torrado e açúcar
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3012
Fonte: 01.00
AFM: 2024002299 - R\$ 1.659,00- Data da Assinatura: 26/02/2024

Contratada: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA.
C.N.P.J.: 16.667.433/0001-35
Processo: 12173/2023.3
Objeto: Aquisição de livro de protocolo
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3026
Fonte: 01.00
AFM: 2024002335 - R\$ 52,05 - Data da Assinatura: 26/02/2024

Salvador, 15 de março de 2024.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 210/2023
PROCESSO: 165036/2023
OBJETO: Registro de Preços de bota de segurança.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 87/2024
CONTRATADO: POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 17.039.110/0001-60
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
CODESAL
SECIS
SEDUR

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000372	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 35	PR	63,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	200000373	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 36	PR	63,00
3	200000375	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 37	PR	63,00
4	200000376	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 38	PR	63,00
5	200000377	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 39	PR	63,00
6	200000378	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 41	PR	63,00
7	200000379	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 42	PR	63,00
8	200000385	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO P/ ELETRICISTA PRETA N° 38	PR	63,00
9	200007788	BOTA SEGURANÇA BOTINA COURO RELAX C/ ELASTICO E BICO PLASTICO N° 34	PR	63,00
10	200010113	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 43	PR	63,00
11	200010114	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 44	PR	63,00
12	200013016	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 40	PR	63,00
13	200015146	BOTA SEGURANÇA BOTINA COURO RELAX C/ ELASTICO E BICO PLASTICO N° 45	PR	63,00
14	200015152	BOTA SEGURANÇA BOTINA COURO RELAX C/ ELASTICO E BICO PLASTICO N° 38	PR	63,00
15	200015153	BOTA SEGURANÇA BOTINA COURO RELAX C/ ELASTICO E BICO PLASTICO N° 39	PR	63,00
16	200015154	BOTA SEGURANÇA BOTINA COURO RELAX C/ ELASTICO E BICO PLASTICO N° 40	PR	63,00
17	200015155	BOTA SEGURANÇA BOTINA COURO RELAX C/ ELASTICO E BICO PLASTICO N° 41	PR	63,00
18	200015156	BOTA SEGURANÇA BOTINA COURO RELAX C/ ELASTICO E BICO PLASTICO N° 42	PR	63,00
19	200015157	BOTA SEGURANÇA BOTINA COURO RELAX C/ ELASTICO E BICO PLASTICO N° 43	PR	63,00
20	200015158	BOTA SEGURANÇA BOTINA COURO RELAX C/ ELASTICO E BICO PLASTICO N° 44	PR	63,00
21	200015974	BOTA SEGURANÇA COURO CANO CURTO S/ BIQUEIRA C/ ELASTICO N° 45	PR	63,00

Salvador, 15 de março de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2024
PROCESSO: 225537/2023
OBJETO: Registro de Preços de capa para chuva.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 91/2024
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
CODESAL
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMPRE
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001003	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC C/ FORRO AZUL TAM G	UN	31,10
2	200009187	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC TRANSPARENTE TAM M	UN	34,13
3	200014558	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC TRANSPARENTE TAM G	UN	34,13
4	200014559	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC TRANSPARENTE TAM EXG	UN	34,13
5	200014560	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC C/ FORRO AZUL TAM M	UN	31,10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6	200014561	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC C/ FORRO AZUL TAM EXG	UN	31,10
7	200019984	CAPA P/ CHUVA SEDUR PVC LAMINADO TRANSPARENTE TAM P	UN	57,69
8	200019985	CAPA P/ CHUVA SEDUR PVC LAMINADO TRANSPARENTE TAM M	UN	57,69
9	200019986	CAPA P/ CHUVA SEDUR PVC LAMINADO TRANSPARENTE TAM G	UN	57,69
10	200019987	CAPA P/ CHUVA SEDUR PVC LAMINADO TRANSPARENTE TAM GG	UN	57,69
11	200019988	CAPA P/ CHUVA SEDUR PVC LAMINADO TRANSPARENTE TAM XGG	UN	57,69

Salvador, 15 de março de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2024

PROCESSO: 225537/2023

OBJETO: Registro de Preços de capa para chuva.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 92/2024

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
CODESAL
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMPRE
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001003	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC C/ FORRO AZUL TAM G	UN	31,10
2	200009187	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC TRANSPARENTE TAM M	UN	34,13
3	200014558	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC TRANSPARENTE TAM G	UN	34,13
4	200014559	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC TRANSPARENTE TAM EXG	UN	34,13
5	200014560	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC C/ FORRO AZUL TAM M	UN	31,10
6	200014561	CAPA P/ CHUVA DEFESA CIVIL PVC C/ FORRO AZUL TAM EXG	UN	31,10
7	200019984	CAPA P/ CHUVA SEDUR PVC LAMINADO TRANSPARENTE TAM P	UN	57,69
8	200019985	CAPA P/ CHUVA SEDUR PVC LAMINADO TRANSPARENTE TAM M	UN	57,69
9	200019986	CAPA P/ CHUVA SEDUR PVC LAMINADO TRANSPARENTE TAM G	UN	57,69
10	200019987	CAPA P/ CHUVA SEDUR PVC LAMINADO TRANSPARENTE TAM GG	UN	57,69
11	200019988	CAPA P/ CHUVA SEDUR PVC LAMINADO TRANSPARENTE TAM XGG	UN	57,69

Salvador, 15 de março de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 177/2023

PROCESSO: 163720/2023

OBJETO: Registro de Preços de produtos alimentícios e mat. alimentos / escolar - polpa de frutas e proteína.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 88/2024

CONTRATADO: FBM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.750.113/0001-01

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FÁBIO MARQUES MEIRELES
FBM COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003443	PROTEINA SOJA P.T.S TEXTURIZADA GRANULADA 400	PC	7,35
2	200007926	PROTEINA SOJA P.T.S. TEXTURIZADA SABOR FRANGO 400G	PC	7,43

Salvador, 15 de março de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003945

Processo: 21494/2024

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME.

CNPJ nº 03.180.328/0001-25.

Objeto: Camisa gola careca tam M (100 un), Camisa gola careca tam G (100 un)

Valor total: R\$ 2.628,00 (Dois mil seiscentos e vinte e oito reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 15/03/2024.

Salvador, 15 de março de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003749

Processo: 18866/2024

Contratada: JOY COMUNICACAO GRAFICA LTDA

CNPJ nº 38.343.508/0001-65.

Objeto: Envelope p/ documento "L" pvc azul 230x335mm (200 un), envelope carta c/ visor 114x229mm (1500 un), envelope saco kraft 260 x 360mm (2500 un), Envelope p/ documento "L" pvc cristal 230x335mm (200 un)

Valor total: R\$ 777,00 (Setecentos e setenta e sete reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 15/03/2024

Salvador, 15 de março de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024002664

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: 3.750 KG BANANA PRATA IN NATURA, 2.500 KG BANANA TERRA IN NATURA, 2.500 KG LARANJA IN NATURA, 3.500 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA, 4.500 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 3.750 KG TANGERINA IN NATURA, 7.500 KG MARACUJÁ IN NATURA, 2.500 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 3.750 KG MELÃO IN NATURA, 3.750 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 2.500 KG MANGA TOMMY, 2.500 KG MELANCIA IN NATURA.

VALOR: R\$ 150.800,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior

- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002672

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **200 KG BANANA PRATA IN NATURA, 3.600 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA, 1.640 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 2.200 KG TANGERINA IN NATURA, 9.400 KG MARACUJÁ IN NATURA, 2.200 KG MELÃO IN NATURA, 2.200 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 800 KG MANGA TOMMY.**

VALOR: R\$ 82.728,00 (Oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002673

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **6.550 KG BANANA PRATA IN NATURA, 4.500 KG BANANA TERRA IN NATURA, 4.500 KG LARANJA IN NATURA, 6.460 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 4.550 KG TANGERINA IN NATURA, 4.100 KG MARACUJÁ IN NATURA, 4.500 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 4.550 KG MELÃO IN NATURA, 4.550 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 4.000 KG MANGA TOMMY, 4.500 KG MELANCIA IN NATURA.**

VALOR: R\$ 186.132,00 (Cento e oitenta e seis mil cento e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002666

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **3.000 KG BANANA PRATA IN NATURA, 1.800 KG BANANA TERRA IN NATURA, 1.800 KG LARANJA IN NATURA, 2.800 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA, 3.600 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 3.000 KG TANGERINA IN NATURA, 6.000 KG MARACUJÁ IN NATURA, 1.800 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 3.000 KG MELÃO IN NATURA, 3.000 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 2.000 KG MANGA TOMMY, 1.800 KG MELANCIA IN NATURA.**

VALOR: R\$ 118.180,00 (Cento e dezoito mil cento e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002667

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **200 KG BANANA TERRA IN NATURA, 200 KG LARANJA IN NATURA, 200 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 200 KG MELANCIA IN NATURA.**

VALOR: R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002644

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **1.050 KG BANANA PRATA IN NATURA, 700 KG BANANA TERRA IN NATURA, 700 KG LARANJA IN NATURA, 980 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA, 1.260 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 1.050 KG TANGERINA IN NATURA, 2.100 KG MARACUJÁ IN NATURA, 700 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 1.050 KG MELÃO IN NATURA, 1.050 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 700 KG MANGA TOMMY, 700 KG MELANCIA IN NATURA.**

VALOR: R\$ 42.224,00 (Quarenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002676

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **140 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA.**

VALOR: R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002677

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **150 KG BANANA PRATA IN NATURA, 100 KG BANANA TERRA IN NATURA, 100 KG LARANJA IN NATURA, 180 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 150 KG TANGERINA IN NATURA, 300 KG MARACUJÁ IN NATURA, 100 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 150 KG MELÃO IN NATURA, 150 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 100 KG MELANCIA IN NATURA.**

VALOR: R\$ 5.436,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002679

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **280 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA.**

VALOR: R\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002680

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **300 KG BANANA PRATA IN NATURA, 200 KG BANANA TERRA IN NATURA, 200 KG LARANJA IN NATURA, 360 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA, 300 KG TANGERINA IN NATURA, 600 KG MARACUJÁ IN NATURA, 200 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA, 300 KG MELÃO IN NATURA, 300 KG GOIABA VERMELHA IN NATURA, 200 KG MELANCIA IN NATURA.**

VALOR: R\$ 10.872,00 (Dez mil oitocentos e setenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior

- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002656

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **5.000 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 5.000 KG PERA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002639

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **9.000 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 9.000 KG PERA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002660

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **1.200 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 1.200 KG PERA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002661

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **2.800 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 2.800 KG PERA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 25.480,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002651

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **1.400 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 1.400 KG PERA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 12.740,00 (Doze mil setecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002668

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **200 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 200 KG PERA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 1.820,00 (Mil oitocentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002659

Nº PROCESSO: 190923/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **400 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 400 KG PERA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002681

Nº PROCESSO: 180413/2022

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **500 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 1.750 KG BATATA DOCE IN NATURA, 2.000 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 300 KG BETERRABA IN NATURA, 500 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 500 KG CENOURA IN NATURA, 500 KG CHUCHU IN NATURA, 75 KG COENTRO IN NATURA, 75 KG HORTELÃ IN NATURA, 500 KG TOMATE IN NATURA, 300 KG PIMENTÃO IN NATURA, 750 KG QUIABO IN NATURA, 300 KG REPOLHO IN NATURA, 1.000 KG AIPIM IN NATURA, 1.250 KG INHAME IN NATURA, 200 KG ALHO IN NATURA.**

VALOR: R\$ 31.395,50 (Trinta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002682

Nº PROCESSO: 180413/2022

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **2.900 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 17.150 KG BATATA DOCE IN NATURA, 19.600 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 2.140 KG BETERRABA IN NATURA, 1.900 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 2.900 KG CENOURA IN NATURA, 3.900 KG CHUCHU IN NATURA, 235 KG COENTRO IN NATURA, 535 KG HORTELÃ IN NATURA, 2.900 KG TOMATE IN NATURA, 2.140 KG PIMENTÃO IN NATURA, 7.350 KG QUIABO IN NATURA, 2.640 KG REPOLHO IN NATURA, 7.800 KG AIPIM IN NATURA, 13.750 KG INHAME IN NATURA, 1.760 KG ALHO IN NATURA.**

VALOR: R\$ 265.507,90 (Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sete reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002683

Nº PROCESSO: 180413/2022.4

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **4.000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 7.000 KG BATATA DOCE IN NATURA, 8.000 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 2.000 KG BETERRABA IN NATURA, 5.000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 4.000 KG CENOURA IN NATURA, 3.000 KG CHUCHU IN NATURA, 800 KG COENTRO IN NATURA, 500 KG HORTELÃ IN NATURA, 4.000 KG TOMATE IN NATURA, 2.000 KG PIMENTÃO IN NATURA.**

NATURA, 3.000 KG QUIABO IN NATURA, 1.500 KG REPOLHO IN NATURA, 6.000 KG AIPIM IN NATURA, 3.500 KG INHAME IN NATURA, 1.000 KG ALHO IN NATURA.

VALOR: R\$ 167.750,00 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002641

Nº PROCESSO: 180413/2022

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **1.000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 3.500 KG BATATA DOCE IN NATURA, 4.000 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 600 KG BETERRABA IN NATURA, 1.000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 1.000 KG CENOURA IN NATURA, 1.000 KG CHUCHU IN NATURA, 150 KG COENTRO IN NATURA, 150 KG HORTELÃ IN NATURA, 1.000 KG TOMATE IN NATURA, 600 KG PIMENTÃO IN NATURA, 1.500 KG QUIABO IN NATURA, 600 KG REPOLHO IN NATURA, 2.000 KG AIPIM IN NATURA, 2.500 KG INHAME IN NATURA, 600 KG ALHO IN NATURA.**

VALOR: R\$ 62.791,00 (Sessenta e dois mil setecentos e noventa e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002654

Nº PROCESSO: 180413/2022

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **1.500 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 5.250 KG BATATA DOCE IN NATURA, 6.000 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 900 KG BETERRABA IN NATURA, 1.500 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 1.500 KG CENOURA IN NATURA, 1.500 KG CHUCHU IN NATURA, 225 KG COENTRO IN NATURA, 225 KG HORTELÃ IN NATURA, 1.500 KG TOMATE IN NATURA, 900 KG PIMENTÃO IN NATURA, 2.250 KG QUIABO IN NATURA, 900 KG REPOLHO IN NATURA, 3.000 KG AIPIM IN NATURA, 3.750 KG INHAME IN NATURA, 600 KG ALHO IN NATURA.**

VALOR: R\$ 94.186,50 (Noventa e quatro mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002670

Nº PROCESSO: 180413/2022

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **100 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 350 KG BATATA DOCE IN NATURA, 400 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 60 KG BETERRABA IN NATURA, 100 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 100 KG CENOURA IN NATURA, 100 KG CHUCHU IN NATURA, 15 KG COENTRO IN NATURA, 15 KG HORTELÃ IN NATURA, 100 KG TOMATE IN NATURA, 60 KG PIMENTÃO IN NATURA, 150 KG QUIABO IN NATURA, 60 KG REPOLHO IN NATURA, 200 KG AIPIM IN NATURA, 250 KG INHAME IN NATURA, 40 KG ALHO IN NATURA.**

VALOR: R\$ 6.279,10 (Seis mil duzentos e setenta e nove reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002684

Nº PROCESSO: 180413/2022.4

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **150 KG PEPINO IN NATURA, 200 KG VAGEM IN NATURA, 300 KG ACELGA IN NATURA, 200 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 350 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 400 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 350 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 350 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL**

SECO 50G.

VALOR: R\$ 5.615,00 (Cinco mil seiscentos e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002657

Nº PROCESSO: 180413/2022

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **750 KG PEPINO IN NATURA, 2.000 KG VAGEM IN NATURA, 3.500 KG ACELGA IN NATURA, 2.000 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 3.750 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 4.500 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 4.250 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 4.250 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO 50G.**

VALOR: R\$ 60.655,00 (Sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002658

Nº PROCESSO: 180413/2022.4

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **1.320 KG PEPINO IN NATURA, 760 KG VAGEM IN NATURA, 640 KG ACELGA IN NATURA, 760 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 1.080 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 1.020 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 580 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 580 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO 50G.**

VALOR: R\$ 16.832,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002655

Nº PROCESSO: 180413/2022

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **300 KG PEPINO IN NATURA, 400 KG VAGEM IN NATURA, 600 KG ACELGA IN NATURA, 400 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 700 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 800 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 700 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 700 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO 50G.**

VALOR: R\$ 11.230,00 (Onze mil duzentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002643

Nº PROCESSO: 180413/2022

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: **450 KG PEPINO IN NATURA, 600 KG VAGEM IN NATURA, 900 KG ACELGA IN NATURA, 600 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 1.050 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 1.200 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 1.050 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 1.050 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO 50G.**

VALOR: R\$ 16.845,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do



FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002669

Nº PROCESSO: 180413/2022.4

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: 30 KG PEPINO IN NATURA, 40 KG VAGEM IN NATURA, 60 KG ACELGA IN NATURA, 40 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 70 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 80 PC FOLHA LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 70 PC CANELA PAU (RAMA) 50G, 70 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO 50G.

VALOR: R\$ 1.123,00 (Um mil cento e vinte e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002649

Nº PROCESSO: 168154/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: 37.500 UN OVOS GALINHA BRANCO MÉDIO.

VALOR: R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002648

Nº PROCESSO: 168154/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: 67.500 UN OVOS GALINHA BRANCO MÉDIO.

VALOR: R\$ 39.150,00 (Trinta e nove mil cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002671

Nº PROCESSO: 168154/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: 30.000 UN OVOS GALINHA BRANCO MÉDIO.

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002675

Nº PROCESSO: 168154/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: 10.500 UN OVOS GALINHA BRANCO MÉDIO.

VALOR: R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior

- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002642

Nº PROCESSO: 168154/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: 1.500 UN OVOS GALINHA BRANCO MÉDIO.

VALOR: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002678

Nº PROCESSO: 168154/2022

CONTRATADA: NUTRI+COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: 3.000 UN OVOS GALINHA BRANCO MÉDIO.

VALOR: R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002647

Nº PROCESSO: 52647/2023

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: 37.500 UN BOLO BACIA DE OVOS.

VALOR: R\$ 44.625,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002647

Nº PROCESSO: 52647/2023

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: 37.500 UN BROA DE MILHO.

VALOR: R\$ 37.125,00 (Trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024002652

Nº PROCESSO: 52647/2023

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: 39.000 UN BOLO BACIA DE OVOS.

VALOR: R\$ 46.410,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024002652

Nº PROCESSO: 52647/2023

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **39.000 UN BROA DE MILHO.**

VALOR: R\$ 38.610,00 (Trinta e oito mil seiscentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92**AFM: 2024002653**

Nº PROCESSO: 52647/2023.1

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **28.500 UN BOLO BACIA DE OVOS.**

VALOR: R\$ 33.915,00 (Trinta e três mil novecentos e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024002653**

Nº PROCESSO: 52647/2023.1

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **28.500 UN BROA DE MILHO.**

VALOR: R\$ 28.215,00 (Vinte e oito mil duzentos e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92**AFM: 2024002640**

Nº PROCESSO: 52647/2023

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **30.000 UN BOLO BACIA DE OVOS.**

VALOR: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024002640**

Nº PROCESSO: 52647/2023

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **30.000 UN BROA DE MILHO.**

VALOR: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92**AFM: 2024002638**

Nº PROCESSO: 52647/2023

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **10.500 UN BOLO BACIA DE OVOS.**

VALOR: R\$ 12.495,00 (Doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024002638**

Nº PROCESSO: 52647/2023

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **10.500 UN BROA DE MILHO.**

VALOR: R\$ 10.395,00 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92**AFM: 2024002674**

Nº PROCESSO: 52647/2023.1

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **1.500 UN BOLO BACIA DE OVOS.**

VALOR: R\$ 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024002674**

Nº PROCESSO: 52647/2023.1

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **1.500 UN BROA DE MILHO.**

VALOR: R\$ 1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92**AFM: 2024002645**

Nº PROCESSO: 52647/2023

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **3.000 UN BOLO BACIA DE OVOS.**

VALOR: R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024002645**

Nº PROCESSO: 52647/2023

CONTRATADA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.823.917/0001-61

OBJETO: **3.000 UN BROA DE MILHO.**

VALOR: R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024002665

Nº PROCESSO: 168154/2022.1

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: **52.500 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 34.125,00 (Trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024002646

Nº PROCESSO: 168154/2022

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: **94.500 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 61.425,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024002650

Nº PROCESSO: 168154/2022

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: **42.000 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024002662

Nº PROCESSO: 168154/2022

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: **13.500 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 8.775,00 (Oito mil setecentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024002663

Nº PROCESSO: 168154/2022.1

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: **1.200 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende

Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024002685

Nº PROCESSO: 168154/2022.1

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: **2.100 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 1.365,00 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024002688

Nº PROCESSO: 168154/2022.1

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: **4.200 UN PÃO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 15 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024003299

Nº PROCESSO: 119456/2022

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **3.000 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 1.500 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 3.000 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**

VALOR: R\$ 45.690,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003300

Nº PROCESSO: 119456/2022.1

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **1.250 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 KG.**

VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro mil seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003302

Nº PROCESSO: 119456/2022

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **2.600 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 2.700 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 2.600**

KG MASSA TIPO PARAFUSO.

VALOR: R\$ 48.194,00 (Quarenta e oito mil cento e noventa e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003303**

Nº PROCESSO: 119456/2022.1

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **2.800 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 2.250 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG, 2.800 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**

VALOR: R\$ 42.328,00 (Quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003257**

Nº PROCESSO: 119456/2022

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **2.400 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 1.200 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 2.400 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**

VALOR: R\$ 36.552,00 (Trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003342**

Nº PROCESSO: 119456/2022

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **420 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G.**

VALOR: R\$ 2.578,80 (Dois mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003343**

Nº PROCESSO: 119456/2022.1

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **840 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 350 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG, 840 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**

VALOR: R\$ 11.502,40 (Onze mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003304**

Nº PROCESSO: 119456/2022

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **60 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G.**

VALOR: R\$ 368,40 (Trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar -

Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003305**

Nº PROCESSO: 119456/2022.1

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **120 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 50 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG, 120 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**

VALOR: R\$ 1.643,20 (Um mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003325**

Nº PROCESSO: 119456/2022

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **120 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G.**

VALOR: R\$ 736,80 (Setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003326**

Nº PROCESSO: 119456/2022.1

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **240 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 100 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG, 240 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**

VALOR: R\$ 3.286,40 (Três mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003301**

Nº PROCESSO: 194983/2022.1

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **950 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G.**

VALOR: R\$ 4.303,50 (Quatro mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003301**

Nº PROCESSO: 194983/2022.1

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **750 PC BISCOITO CREAM CRACKER 350G, 750 PC BISCOITO MARIA 3X1 380G.**

VALOR: R\$ 7.275,00 (Sete mil duzentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003279**

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **13.110 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G.**

VALOR: R\$ 59.388,30 (Cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003279

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **10.350 PC BISCOITO CREAM CRACKER 350G, 10.350 PC BISCOITO MARIA 3X1 380G.**

VALOR: R\$ 100.395,00 (Cem mil trezentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003322

Nº PROCESSO: 194983/2022.1

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **1.900 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G.**

VALOR: R\$ 8.607,00 (Oito mil seiscentos e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003322

Nº PROCESSO: 194983/2022.1

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **1.500 PC BISCOITO CREAM CRACKER 350G, 1.500 PC BISCOITO MARIA 3X1 380G.**

VALOR: R\$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003294

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **2.200 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G.**

VALOR: R\$ 9.966,00 (Nove mil novecentos e sessenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003294

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **1.000 PC BISCOITO CREAM CRACKER 350G, 1.000 PC BISCOITO MARIA 3X1 380G.**

VALOR: R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende

Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003295

Nº PROCESSO: 194983/2022.1

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **650 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G.**

VALOR: R\$ 2.944,50 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003295

Nº PROCESSO: 194983/2022.1

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **1.250 PC BISCOITO CREAM CRACKER 350G, 1.250 PC BISCOITO MARIA 3X1 380G.**

VALOR: R\$ 12.125,00 (Doze mil cento e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003265

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **190 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G.**

VALOR: R\$ 860,70 (Oitocentos e sessenta reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003265

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **150 PC BISCOITO CREAM CRACKER 350G, 150 PC BISCOITO MARIA 3X1 380G.**

VALOR: R\$ 1.455,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003280

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **350 GR LEITE COCO GARRAFA 500ML, 750 UN EXTRATO TOMATE CONCENTRADO.**

VALOR: R\$ 8.955,00 (Oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003281

Nº PROCESSO: 46118/2023.1

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **15 KG SAL REFINADO IODADO 1KG.**

VALOR: R\$ 15,00 (Quinze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003355

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **500 UN ÓLEO SOJA REFINADO.**

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003356

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.100 KG AÇÚCAR CRISTAL 1KG.**

VALOR: R\$ 4.092,00 (Quatro mil e noventa e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003261

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **4.830 GR LEITE COCO GARRAFA 500ML, 10.350 UN EXTRATO TOMATE CONCENTRADO.**

VALOR: R\$ 123.579,00 (Cento e vinte e três mil quinhentos e setenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003262

Nº PROCESSO: 46118/2023.1

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **172 KG SAL REFINADO IODADO 1KG.**

VALOR: R\$ 172,00 (Cento e setenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003310

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **700 GR LEITE COCO GARRAFA 500ML, 1.500 UN EXTRATO TOMATE CONCENTRADO.**

VALOR: R\$ 17.910,00 (Dezesseite mil novecentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003311

Nº PROCESSO: 46118/2023.1

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **25 KG SAL REFINADO IODADO 1KG.**

VALOR: R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003269

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.050 GR LEITE COCO GARRAFA 500ML, 2.250 UN EXTRATO TOMATE CONCENTRADO.**

VALOR: R\$ 26.865,00 (Vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003270

Nº PROCESSO: 46118/2023.1

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **38 KG SAL REFINADO IODADO 1KG.**

VALOR: R\$ 38,00 (Trinta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003314

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **70 GR LEITE COCO GARRAFA 500ML, 150 UN EXTRATO TOMATE CONCENTRADO.**

VALOR: R\$ 1.791,00 (Um mil setecentos e noventa e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003357

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **900 UN ÓLEO SOJA REFINADO.**

VALOR: R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003358

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **15.180 KG AÇÚCAR CRISTAL 1KG.**

VALOR: R\$ 56.469,60 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003323

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **400 UN ÓLEO SOJA REFINADO.**

VALOR: R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003324

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2.200 KG AÇÚCAR CRISTAL 1KG.**

VALOR: R\$ 8.184,00 (Oito mil cento e oitenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003286

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **140 UN ÓLEO SOJA REFINADO.**

VALOR: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003287

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **3.300 KG AÇÚCAR CRISTAL 1KG.**

VALOR: R\$ 12.276,00 (Doze mil duzentos e setenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003288

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **20 UN ÓLEO SOJA REFINADO.**

VALOR: R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003289

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **220 KG AÇÚCAR CRISTAL 1KG.**

VALOR: R\$ 818,40 (Oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003293

Nº PROCESSO: 46118/2023

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **40 UN ÓLEO SOJA REFINADO.**

VALOR: R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003306

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **750 KG ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 14.632,50 (Quatorze mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003307

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.250 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003315

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **140 KG ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 2.731,40 (Dois mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003316

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2.250 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 63.180,00 (Sessenta e três mil cento e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003317

Nº PROCESSO: 190940/2022.1

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: **1.210 KG ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 24.962,30 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003284

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **600 KG ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 11.706,00 (Onze mil setecentos e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92**AFM: 2024003285**

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.000 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003339**

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **350 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 9.828,00 (Nove mil oitocentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003340**

Nº PROCESSO: 190940/2022.1

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: **210 KG ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 4.332,30 (Quatro mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92**AFM: 2024003297**

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **30 KG ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 585,30 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92**AFM: 2024003298**

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **50 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 1.404,00 (Um mil quatrocentos e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003312**

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **60 KG ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 1.170,60 (Um mil cento e setenta reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92**AFM: 2024003313**

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **100 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 2.808,00 (Dois mil oitocentos e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003367**

Nº PROCESSO: 190940/2022.1

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **250 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA).**

VALOR: R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003291**

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **3.450 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA).**

VALOR: R\$ 128.616,00 (Cento e vinte e oito mil seiscentos e dezesseis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92**AFM: 2024003353**

Nº PROCESSO: 190940/2022.1

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **500 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA).**

VALOR: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2024003267**

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **750 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA).**

VALOR: R\$ 27.960,00 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do

FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003309

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **50 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA).**

VALOR: R\$ 1.864,00 (Um mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003277

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **100 KG ISCA FIGADO BOVINO CONGELADO, 1.000 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA), 600 UN PEIXE CAÇÃO (FILÉ).**

VALOR: R\$ 58.473,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003349

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **9.550 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA), 8.280 UN PEIXE CAÇÃO (FILÉ).**

VALOR: R\$ 621.563,60 (Seiscentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003350

Nº PROCESSO: 190940/2022.1

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: **1.380 KG ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 28.469,40 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003351

Nº PROCESSO: 190940/2022.1

CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **4.250 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA).**

VALOR: R\$ 182.750,00 (Cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003332

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **2.000 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA), 1.200 UN PEIXE CAÇÃO (FILÉ).**

VALOR: R\$ 113.044,00 (Cento e treze mil e quarenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende

Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003333

Nº PROCESSO: 190940/2022.1

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: **200 KG ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO.**

VALOR: R\$ 4.126,00 (Quatro mil cento e vinte e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003290

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **300 KG ISCA FIGADO BOVINO CONGELADO, 3.000 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA), 1.800 UN PEIXE CAÇÃO (FILÉ).**

VALOR: R\$ 175.419,00 (Cento e setenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003282

Nº PROCESSO: 190940/2022

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **20 KG ISCA FIGADO BOVINO CONGELADO, 200 KG CARNE BOVINA CONGELADA (ISCA), 120 UN PEIXE CAÇÃO (FILÉ).**

VALOR: R\$ 11.694,60 (Onze mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003258

Nº PROCESSO: 119456/2022.1

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **1.000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG.**

VALOR: R\$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024003368

Nº PROCESSO: 162813/2023

CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 17.177.467/0001-04

OBJETO: **8.619 UN TOALHA BANHO FELPUDA 700X1400MM BRANCA, 8.000 UN LENÇOL SOLTEIRO C/ ELÁSTICO 880X1880MM BRANCO.**

VALOR: R\$ 260.280,10 (Duzentos e sessenta mil duzentos e oitenta reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001

- Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.69.310001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003369

Nº PROCESSO: 162813/2023.1

CONTRATADA: B.G.F. COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.

CNPJ: 19.820.891/0001-50

OBJETO: 3.381 UN TOALHA BANHO FELPUDA 700X1400MM BRANCA.

VALOR: R\$ 57.138,90 (Cinquenta e sete mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.69.310001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024003382

Nº PROCESSO: 6625/2023.1

CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 36.379.685/0001-76

OBJETO: 1.296 UN COLONIA FRAGRÂNCIA ALFAZEMA 118ML, 6.250 TB CREME DENTAL INFANTIL S/ FLUOR.

VALOR: R\$ 28.641,00 (Vinte e oito mil seiscientos e quarenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.69.310001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003383

Nº PROCESSO: 4500/2023

CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME.

CNPJ: 19.112.117/0001-08

OBJETO: 300 UN PENTE EM MADEIRA DENTES LARGOS, 2.000 UN SABONETE LIQUIDO INFANTIL, 12.000 UN SHAMPOO CAPILAR INFANTIL 200ML, 7.000 UN CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL 200ML.

VALOR: R\$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.69.310001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2024003384

Nº PROCESSO: 112106/2022.2

CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 36.379.685/0001-76

OBJETO: 4.000 UN REPELENTE INFANTIL LOÇÃO 110ML.

VALOR: R\$ 56.520,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.69.310001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 15 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE CONTRATOS

CRENCIAMENTO Nº: 003/2023

PROCESSO Nº: 216197/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo de 2024.

VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

ASSINAM:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
032/2024	5970/2024	EDINEUZA SOUSA CRUZ ME 34.338.665/0001-21	EDINEUZA SOUSA CRUZ	R\$ 690.818,10

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
037/2024	18/2024	EDUCANDARIO FRUTO DO AMANHÃ LTDA ME 03.766.499/0001-30	MÁRCIA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 497.197,30
039/2024	252498/2023	EDUCANDÁRIO MOREIRA'S LTDA 48.768.922/0001-70	ROSIMEIRE MOREIRA SALES SOUZA	R\$ 263.641,00
041/2024	252934/2023	EDUCANDÁRIO SANTOS SOUZA LTDA ME 46.780.286/0001-76	LUZIA DOS SANTOS NETA	R\$ 508.212,75
042/2024	274/2024	EDUCANDÁRIO SEMENTES DO APRENDER LTDA ME 44.307.344/0001-13	TAYANE DE MELO LEONE	R\$ 834.153,00
043/2024	252679/2023	ELANIA SANTOS DE JESUS SANTANA 46.511.942/0001-35	ELANIA SANTOS DE JESUS SANTANA	R\$ 987.771,60
044/2024	458/2024	ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA ME 08.685.597/0001-67	ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 1.711.502,70
045/2024	862/2024	ELISABETE LOPES DOS SANTOS 36.520.425/0001-79	ELISABETE LOPES DOS SANTOS	R\$ 375.594,16
070/2024	7230/2024	FABIANA SANTOS SILVA - ME 32.902.423/0001-93	FABIANA SANTOS SILVA	R\$ 376.725,10
086/2024	8902/2024	JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA 15.173.453/0001-97	JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA	R\$ 736.610,85
101/2024	10411/2024	MARIA JOSÉ BORGES SANTOS TAVARES 35.792.808/0001-33	MARIA JOSÉ BORGES SANTOS TAVARES	R\$ 350.301,10
105/2024	1778/2024	MARINALVA SOARES DOS SANTOS ME 18.774.759/0001-97	MARINALVA SOARES DOS SANTOS	R\$ 471.971,30
109/2024	2479/2024	MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO - ME 03.399.101/0001-75	MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO	R\$ 508.179,40
126/2024	4330/2024	ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAUJO 17.333.452/0002-79	ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	R\$ 861.943,48
129/2024	4522/2024	SHIRLEY LIMA OLIVEIRA ME 35.634.899/0001-89	SHIRLEY LIMA OLIVEIRA	R\$ 1.250.514,10
132/2024	4986/2024	SIMONE SILVA SANTOS MORENINHA ME 43.414.949/0001-40	SIMONE SILVA SANTOS	R\$ 334.053,95
134/2024	5186/2024	T DA ROCHA RIOS - ME 30.776.129/0001-57	TIAGO DA ROCHA RIOS	R\$ 797.645,40
154/2024	7643/2024	ARLEIDE MACIEL VIANA ME 11.875.121/0001-01	ARLEIDE MACIEL VIANA	R\$ 290.065,00
171/2024	576/2024	CENTRO EDUCACIONAL MULTIPLICANDO O SABER LTDA 46.607.459/0001-59	JENUSIA DOS SANTOS LIMA	R\$ 169.925,65
172/2024	8416/2024	CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA 11.368.508/0002-44	REINALICE PASSOS CORREIA	R\$ 1.321.200,00
173/2024	388/2024	CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA 11.368.508/0001-63	REINALICE PASSOS CORREIA	R\$ 1.600.159,40
174/2024	593/2024	CENTRO EDUCACIONAL PIRÂMIDE LTDA 05.488.016/0001-09	LETÍCIA BITTENCOURT DA SILVA FERREIRA	R\$ 241.809,55
176/2024	491/2024	CENTRO EDUCACIONAL SACRAMENTOS LTDA ME 22.218.045/0001-70	LUZINEIA SACRAMENTO LIMA	R\$ 742.035,20
177/2024	922/2024	CENTRO EDUCACIONAL SAL DA TERRA LTDA ME 29.309.215/0001-70	CASSIA RODRIGUES VALE	R\$ 405.278,95
178/2024	1061/2024	CENTRO EDUCACIONAL TAMTAI LTDA 20.157.372/0001-33	TAMARA HORTA CONCEIÇÃO	R\$ 856.167,37
206/2024	811/2024	CENTRO EDUCACIONAL MENDES LTDA 20.839.266/0001-30	NADEGE MENDES DE MELO	R\$ 667.455,80
255/2024	10242/2024	KATIA CILENE BISPO DOS SANTOS 48.437.932/0001-22	KATIA CILENE BISPO DOS SANTOS	R\$ 379.221,15
257/2024	2268/2024	MATILDE NUNES DOS SANTOS ME 22.215.413/0001-26	MATILDE NUNES DOS SANTOS	R\$ 724.760,50

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 183/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 455/2023
PROCESSO: 179713/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MONITOR MULTIPARAMETRICO)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 183/2024
CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI
CNPJ: ° 09.342.946/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
KALIL AUAD BRANDÃO
PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006291	MONITOR MULTIPARAMETRICO - POS PANDEMIA MARCA/FABRICANTE: MINDRAY/ EPM15M	UND	12.000,00

Salvador, 14 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 441/2023
PROCESSO: 153837/2023.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CRIOCAUTERIO DERMATOLOGICO)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 159/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: ° 26.537.107/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO
PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006248	CRIOCAUTERIO DERMATOLOGICO P/ NITROGENIO LIQUIDO MARCA/FABRICANTE: NITROSPRAY	UND	5.030,00

Salvador, 14 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2023

PROCESSO: Nº 39581/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente instrumento, acordam as partes em realinhar os preços unitários e demandas praticados no presente Contrato, sem alteração no valor contratado, conforme Anexo I deste termo aditivo.
CONTRATADA: SOUL EVENTOS LTDA.
CNPJ: 08.316.075/0001-98.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Oswaldo Rodrigues dos Santos Junior**.

Salvador, 14 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2024

OBJETO: Para a inclusão da fonte de recurso 1.602.3 nos Contratos abaixo, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

CONTRATO	EMPRESA	FONTES DE RECURSOS
498/2020	PAULA MAYANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.602.3
110/2021	JOILSON DE GUSMAO GUIMARAES	1.602.3

CONTRATO	EMPRESA	FONTES DE RECURSOS
276/2023	MED MD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.602.3
307/2023	MED FAMILY SERVIÇOS LTDA	1.602.3
328/2023	FL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.602.3
495/2023	JLMRP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.602.3
538/2023	PL SAUDE LTDA	1.602.3
051/2024	LOPES MEDIC LTDA	1.602.3
056/2024	LS SALVADOR ASSISTENCIA MÉDICA E CONSULTORIA	1.602.3
127/2024	LF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.602.3
129/2024	CABAL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1.602.3

AMPARO LEGAL: A despesa está amparada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

ASSINATURA: **ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde

Salvador, 14 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2024

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade na Autorização de Fornecimento de Material - AFM, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA AFM	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE
13289/2023	SAMUEL PADOVAM	215600

Salvador, 14 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 159/2024

PROCESSO nº 174114/2023 e 26285/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **SGE AAF SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 34.778.392/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Tiago Paolino Borges**

Salvador, 14 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 81/2024

PROCESSO nº 174114/2023 e 9438/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MVY SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 24.464.667/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Alisson Barbosa Silva**

Salvador, 14 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 87/2024**

PROCESSO nº 174114/2023 e 9424/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **DAMIANA PEREIRA DE MIRANDA**

CNPJ: 38.246.108/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Damiana Pereira de Miranda**

Salvador, 14 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 128641/2022

AFM Nº: 0046/2024 - R\$ 3.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 112106/2022

AFM Nº: 0047/2024 - R\$ 964,70 - DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 112106/2022

AFM Nº: 0048/2024 - R\$ 616,77 - DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

CONTRATADA: GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ: 30.070.634/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 759/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 14 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 120366/2022

AFM Nº: 2167/2024 - R\$ 623,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 43.085.811 /0001 -45

PROCESSO: 5013/2023

AFM Nº: 2168/2024 - R\$ 198,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 156136/2023

AFM Nº: 2169/2024 - R\$ 4.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 166101/2023

AFM Nº: 2170/2024 - R\$ 3.388,80 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

CONTRATADA: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.839.964/0001-17

PROCESSO: 158533/2023

AFM Nº: 2171/2024 - R\$ 1.956,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 25.329.901/0001-52

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

PROCESSO: 125921/2022

AFM Nº: 2471/2024 - R\$ 2.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 27158/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 14 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 203750/2022

AFM Nº: 2788/2024 - R\$ 7.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 27643/2023

AFM Nº: 2789/2024 - R\$ 16.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A

CNPJ: 02.248.312/0001-44

PROCESSO: 90136/2023

AFM Nº: 2790/2024 - R\$ 3.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 35135/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2159 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 14 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 549/2023, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 004/2023

Processo nº 174114/2023-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTROS DE SAÚDE MENTAL (CSM), VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CONSTELAR ATENDIMENTO MÉDICO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	53.644.111/0001-05
PSIQ AMBULATORIAL E URGÊNCIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.937.231/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 15 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Portaria nº 549/2023

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 440/2023

PROCESSO: 152416/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de oftalmoscópio

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 140/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 26.537.107/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO
PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004132	OFTALMOSCOPIO DIRETO MARCA/ FABRICANTE: MD VISIO 2000	UND	3.090,90

Salvador, 15 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 141/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 440/2023
PROCESSO: 152416/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de oftalmoscópio
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 141/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 26.537.107/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO
PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004132	OFTALMOSCOPIO DIRETO MARCA/ FABRICANTE: MD VISIO 2000	UND	3.090,90

Salvador, 15 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 454/2023
PROCESSO: 176944/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 160/2024
CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: º 35.753.111/0001-53
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS
NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011762	RITUXIMAB 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 50ML. MARCA/FABRICANTE: RUXIENCE	FA	936,69

Salvador, 15 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 466/2023
PROCESSO: 190693/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 172/2024
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: º 06.628.333/0001-46
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FRANCISCO FERREIRA IRMÃO
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001295	CLORETO SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO TRANSFERENCIA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML OU 125ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	3,490
02	200001296	CLORETO SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	3,596
03	200001299	CLORETO SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	4,548

Salvador, 15 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 164/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2024
PROCESSO: 210820/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 164/2024
CONTRATADA: PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMNETO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: º 44.389.158/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MAIRA PEREIRA FALCÃO BRITO
PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMNETO HOSPITALAR LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002365	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML MARCA/ FABRICANTE: HALEXISTAR	AP	2,15

Salvador, 15 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 165/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2024
PROCESSO: 210820/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 165/2024
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: º 44.734.671/0022-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012633	HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	3,20

Salvador, 15 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0560/2024, Processo nº 131630/2023, publicada no DOM nº 8.717 de 03 a 05 de fevereiro de 2024, páginas 18 e 19.
ONDE SE LÊ:

R\$ 900,00

LEIA-SE:

R\$ 90,00

Salvador, 14 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2024003927

PROCESSO SEMGE Nº: 177445/2023

CONTRATADA: TELEFONICA DO BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA MÓVEL

VALOR TOTAL: R\$ 1.094,00

UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 42217/2024

Salvador, 15 de março de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa**RETIFICAÇÃO**

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2024003742, PUBLICADO NO DOM Nº 8.742, DO DIA 14 DE MARÇO DE 2024, PÁG. 32.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADM. COMPRA: 41008/2024.

LEIA-SE:

PROCESSO ADM. COMPRA: 45682/2024.

Salvador, 15 de março de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DO CONTRATO**

Contrato Nº: 28/2024

Processo Nº: 36870/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: ROSARIOS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ Nº: 13.943.319/0001-00

Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "5ª edição da MIMB"

Vigência: 15/03/2024 a 13/06/2024

Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.1136100 - Elemento de Despesa 33.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 15/03/2024

Salvador, 15 de março de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 866/2024****PROCESSO Nº 549/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 756/2024****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE**, que tem a exclusividade da atração artística "**Neivaldo do Tchaco**", para se apresentar no dia 17 de março de 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos

não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 15 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 867/2024****PROCESSO Nº 550/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 757/2024****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE**, que tem a exclusividade da atração artística "**Grupo Jake**", para se apresentar no dia 17 de março de 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 15 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 868/2024****PROCESSO Nº 551/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 758/2024****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Coisa de Acender**", para se apresentar no dia 17 de março de 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 15 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**TORNAR SEM EFEITO**Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato nº 606/2024**, cujo objeto é a contratação da empresa **LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511**, que tem a exclusividade da atração artística "**Hugo Matos**", para se apresentar nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município. Publicado no DOM nº 8.721, do dia 09 de fevereiro de 2024, folha 23.

Salvador, 15 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**TORNAR SEM EFEITO**Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato nº 609/2024**, cujo objeto é a contratação da empresa **LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511**, que tem a exclusividade da atração artística "**A Diva do Arrocha**", para se apresentar nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município. Publicado no DOM nº 8.721, do dia 09 de fevereiro de 2024, folha 23.

Salvador, 15 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato n° 611/2024, cujo objeto é a contratação da empresa 50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Chicabaiana", para se apresentar nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município. Publicado no DOM n° 8.721, do dia 09 de fevereiro de 2024, folha 23.

Salvador, 15 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato n° 639/2024, cujo objeto é a contratação da empresa 50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "João Moraes", para se apresentar nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município. Publicado no DOM n° 8.721, do dia 09 de fevereiro de 2024, folha 27.

Salvador, 15 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 704/2024, publicado no DOM n° 8.723, de 16 de fevereiro de 2024, pg.21.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tay Agazzi" para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tay Agazzi" para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no Circuito Osmar, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 15 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N°. 007/2023

PROCESSO N°: 20535/2024

CONTRATADO: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N°: 07.432.517/0001-07

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato n° 007/2023, iniciando em 17 de março de 2024 e terminando em 16 de março de 2025, podendo ser prorrogado até o limite da lei.

Este termo também atenderá ao objetivo de readequação do valor global da contratação de acordo com o desconto oferecido pela CONTRATADA, havendo supressão no importe de 31,21% (trinta e um por cento e vinte e um centésimos).

VALOR GLOBAL: R\$ 758.317,20 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
430002	250232	33.90.40	1.500.1
580002	250116	33.90.39	1.500.1
583002	250202	33.90.40	1.500.1
543002	229000	33.90.39	1.500.1
536002	250212	33.90.40	1.501.4
530002	250211	30.90.40	1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 15/03/2024

VIGÊNCIA: 17/03/2024 a 16/03/2025.

Salvador, 15 de março de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03/2024

Processo n°: PR 243.314/2023;

Contrato n°: 005/2023 - Execução de Obras de Tipologias Habitacionais do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê;

Empresa: CONSÓRCIO HABITAÇÃO MANÉ DENDÊ - ANKARA - QUALY - CNPJ n° 49.945.869/0001-06, formado pelas empresas ANKARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 13.587.869/0001-60 e QUALY ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 05.903.304/0001-82

Objeto: Reajuste Contratual conforme Cláusula 47.1 do Contrato n° 005/2023:

PERÍODO	VALOR REAJUSTE (R\$)	ÍNDICE REAJUSTE COLUNA 35 INCC (%)
SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2024	7.277.046,25	3,4896

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n° 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n° 10.192/2001, bem como cláusula 47.1 do Contrato n° 005/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 15 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2024

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.155.999/0001-55

PROCESSO N°: 242821/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para prestação de serviços associados de locação de veículos pesados com motorista, combustível, manutenção, e monitoramento GPS integrado, a fim de atender às demandas operacionais da SEMAN na execução de serviços de manutenção, em diversos logradouros do município de Salvador.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.520.583,43 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 216800, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1, 1.501.1, 2.500.1, 2.501.1.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

Assinam:

Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN

Pela Contratada: Jandson de Carvalho Nunes - G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03/2024

Processo n°: PR 243.314/2023;

Contrato n°: 005/2023 - Execução de Obras de Tipologias Habitacionais do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê;

Empresa: CONSÓRCIO HABITAÇÃO MANÉ DENDÊ - ANKARA - QUALY - CNPJ n° 49.945.869/0001-06, formado pelas empresas ANKARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 13.587.869/0001-60 e QUALY ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 05.903.304/0001-82

Objeto: Reajuste Contratual conforme Cláusula 47.1 do Contrato n° 005/2023:

PERÍODO	VALOR REAJUSTE (R\$)	ÍNDICE REAJUSTE COLUNA 35 INCC (%)
SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2024	7.277.046,25	3,4896

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n° 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n° 10.192/2001, bem como cláusula 47.1 do Contrato n° 005/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 15 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 128684/2023
CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ/MF sob o nº 52.635.422/001-37
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria técnica e consultoria especializada e/ou apoio técnico ao gerenciamento, análise de projetos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas ao objeto desta licitação ocorrerão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no Projeto/Atividade 16.451.0009.122300 - Elaboração de **Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação, no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e na Fonte 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - S/Emenda**, para o exercício de 2024, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA

Pela Contratada: Marc Olivier Maurice Maillefaud - SYATRA Engenharia E Consultoria Ltda.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2024

Contrato nº: 044/2023
Empresa: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Processo: 90118/2023
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto/Atividade: 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias; 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes de Recursos: 1.500.1-Tesouro, 1.501.1 Outros Recursos não Vinculados, 1.799.1 -ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 1.700.1- Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social-Fies, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 1.754.1 - Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1 Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 15 de março de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****APOSTILA Nº 16/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante a correção do Termo de Colaboração nº 31/2023, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 22169/2024, firmado com o ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, como segue:
1 - O objeto da presente Apostila é corrigir a Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, item 3.1 que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de Colaboração é R\$ 3.495.852,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) que serão repassados em 13 (treze) parcelas.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário**APOSTILA Nº 9/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante a correção do Termo de Colaboração nº 30/2023, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 22140/2024, firmado com o ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, como segue:

1 - O objeto da presente Apostila é corrigir a Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, item 3.1 que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de Colaboração é R\$ 3.495.852,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) que serão repassados em 13 (treze) parcelas.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
911512/2023	CRISTINA C. SANTOS	ALTER.TITUL.
914984/2023	COMPANHIA D. U. E. B. CONDER	ALTER.TITUL.
924684/2023	FLAVIA C. S. TRINDADE	REVIS.ÁREACONST.
925166/2023	CARL L. LTDA	ALTER.TITUL.
926437/2023	ANGELO H. S. SOUSA	ALTER.TITUL.
927043/2023	GENISIO L. ANDRADE	ALTER.CADAS.
936526/2023	DANIEL O. S. VENTIN	ALTER.TITUL.
937191/2023	TATIANE R. SILVA	ALTER.TITUL.
937490/2023	LUIS C. S. MATOS	ALTER.TITUL.
939958/2023	MARCIA C. S. FERREIRA	ALTER.TITUL.
940099/2023	IDALICIO S. SOUSA	ALTER.TITUL.
940872/2023	RONIVALDO S. RIBEIRO	ALTER.TITUL.
941121/2023	JOSE R. M. PORTUGAL	ALTER.TITUL.
941209/2023	JOSÉ R. A. MENEZES	ALTER.TITUL.
901873/2024	JULIO C. V. CARDOSO	ALTER.CADAS.
905578/2024	OSVALDO J. S. FILHO	ALTER.CADAS.
906178/2024	LAURO A. T. MENEZES	ALTER.CADAS.
906760/2024	IRACI F. SANTANA	REVIS.ÁREACONST.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
52799/2022	DENISE MARIA M. B. LEMOS	ALTER.TITUL.
31976/2024	TATIANA MACÊDO COSTA RÉGO	ALTER.TITUL.
905899/2024	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ALTER.CADAS.
30553/2024	FLORA OLIVEIRA SCHUTZER	ALTER.TITUL.
9034/2024	VIVALDO ARAUJO	ALTER.TITUL.
10927/2024	FERREIRA F. INCORPORAÇÕES LTDA.	ALTER.TITUL.
8828/2024	MAGNA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	ALTER.TITUL.
134376/2022	PGMS/GTIPTU	EXECUÇÃO
30058/2024	CAMILA DE SAN GALO NUNES	ALTER.TITUL.
218529/2023	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ISENÇÃO TRIBUTARIA
48041/2024	FRANCISCO DOS PRAZERES JESUS	ALTER.CADAS.
12178/2024	ALDEBARAN SOCI. DE PART. EIRELI	ALTER.TITUL.
7254/2024	GILDASIO SANTANA DE JESUS	ALTER.TITUL.
21405/2024	CORACY DE AGUIAR ATAIDE	ALTER.TITUL.
19973/2024	VANESSA LIMA SILVA	ALTER.TITUL.
19892/2024	IRANDI PEREIRA DOS SANTOS	ALTER.TITUL.

Salvador, 15 de Março de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RETIFICAÇÃO**

No DOM nº 8.707, de 20 a 22 de janeiro de 2024, referente à publicação do Aviso para entrega de exames médicos - Edital nº 01/2011.

Onde se lê:

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H

(...)

Leia-se:

CARGO: CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO / PSICÓLOGO / ADMINISTRAÇÃO DIRETA / 20H

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão, através da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SEMGE nº 20/2024, em consonância com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar, conforme a seguir:

LISTA DE CLASSIFICADA

PROPOSTA	CLASS.	OSC	CNPJ	JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	1º	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO	13.962.154/0001-06	CLASSIFICADA	10,3

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - PONTUAÇÃO POR ITEM						
	A. DA EXECUÇÃO	B. DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA	C. DA CONTEXTUALIZAÇÃO	D. DO ORÇAMENTO	E. DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL	PONTUAÇÃO FINAL
MÉDIA	3,0	2,0	3,0	1,0	1,3	10,3

A Organização da Sociedade Civil - OSC de direito privado acima referenciada atende ao critério de julgamento da execução, da adequação à política pública, da contextualização, do orçamento e da capacidade técnica operacional, exigidas em Edital.

LISTA DE ELIMINADA

OSC	CNPJ	PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
REDE CIDADÃ	05.461.315/0007-45	01	INABILITADA/ELIMINADA	6,8

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - PONTUAÇÃO POR ITEM						
	A. DA EXECUÇÃO	B. DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA	C. DA CONTEXTUALIZAÇÃO	D. DO ORÇAMENTO	E. DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL	PONTUAÇÃO FINAL
MÉDIA	2,5	1,7	2,3	0,0	0,3	6,8

A Organização da Sociedade Civil - OSC acima relacionada, foi eliminada pelo não cumprimento do quanto preconizado nas alíneas I e II, do subitem 10.5.7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

I - cuja pontuação total for inferior a 7,0 (sete) pontos;

II - que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C), ou (D) ou, ainda, que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto.

1. A OSC declarada INABILITADA/ELIMINADA poderá interpor recurso quanto à fase de habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, no próximo dia útil após a publicação do Resultado Provisório no Diário Oficial do Município - DOM.

2. O recurso deverá estar em arquivo pesquisável (não digitalizado) no formato PDF, assinado eletronicamente, com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes), em pen drive com identificação da Organização da Sociedade Civil e assinatura de seu representante, entregue, dentro de envelope lacrado e com identificação da OSC, com lacre rubricado, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), Rua Horácio César, 64 - Dois de Julho - Centro - Salvador/BA, CEP 40060-350, Gerência Central de Políticas de Pessoas (GEPES), Comissão de Seleção, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

3. O atendimento ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Salvador, 15 de março de 2024.

LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão de Seleção

LUCAS LIMA DA SILVA
Membro titular da Comissão de Seleção

DIEGO EDINGTON ARGOLO
Membro titular da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AMOXICILINA 500mg CAPSULA, AMOXICILINA 50mg/mL (250mg/5mL) SUSP ORAL. FR >= 60mL, CARBAMAZEPINA 200mg COMP, CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO e DESLANOSIDO (DESLANOSIDEO) 0,2mg/mL AMP 2mL.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 063/2024 - PROC. Nº 39638/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA OXIGENADA 10% VOLUMES COM 1000ML, CLOREXIDINA 0,5% (SOL ALCOOLICA DE GLICONATO) FR 1000mL e ÁCIDO ACÉTICO 5%, SOLUÇÃO, FRASCO ÂMBAR 1000ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 066/2024 - PROC. Nº 47817/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0515/2024: prestação de serviço de fornecimento e instalação de mobiliário planejado, para HMC - Hospital Maternidade e da Criança, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador - SMS, conforme especificações do Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 253415/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de março de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº549/2023, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 004/2023
Processo nº 174114/2023-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTROS DE SAÚDE MENTAL (CSM), VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CONSTELAR ATENDIMENTO MÉDICO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	53.644.111/0001-05
PSIQ AMBULATORIAL E URGÊNCIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.937.231/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 15 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº549/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 549/2023, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 004/2023
Processo nº 174114/2023-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTROS DE SAÚDE MENTAL (CSM), VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CONSTELAR ATENDIMENTO MÉDICO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	53.644.111/0001-05
PSIQ AMBULATORIAL E URGÊNCIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.937.231/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Atto Convocatório.

Salvador, 15 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 549/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 901044/2024 NOTIFICADO: Rubens Sidnei Pereira Dos Santos.

DESCRIÇÃO DO FATO: Conclusão de obra sem o devido licenciamento municipal.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 9.281/2017 Art 59: Impedir ou dificultar a ação fiscalizadora resultará sanções administrativas cabíveis

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 802116/2024 NOTIFICADO: Seven Music Bar Ltda

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Por se encontrar exibindo publicidade sem a devida licença desta SEDUR. Letreiro identificador preexistente 02 x 01 x 3,50 x 1,00 seven music + seven restaurant letreiro identificador preexistente 01 x 01 x 2,00 x 1,00 logomarca + music + restaurante.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 30.095/2018 Art. 50º, Inciso I - Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 803474/2024 AUTUADO: Sílvia da Silva 77900480587

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificando a razão social: Sílvia da Silva 77900480582, o endereço Alto de São Lazaro e o CNPJ 23726701/0001-08.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 803475/2024 AUTUADO: Sílvia da Silva 77900480587

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificando para: Sílvia da Silva 77900480582, endereço Alto de São Lazaro e o CNPJ 23726701/0001-08.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202520/2023 AUTUADO: 46.842.805 Cristiane Rodrigues Dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Reti-ratificação do auto lavrado referente do endereço, digo, logradouro e razão social, conforme cadastro nacional de pessoa jurídica.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706204/2022 AUTUADO: Daniel Silva da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Inclusão de disposto infringido - Art 237 da Lei Nº 5.503/99, esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801757/2023 AUTUADO: Montes Farma Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Os engenheiros publicitários possuem respectivamente:

- 2 metros de comprimento x 10 cm (centímetros);
- 2 metros de comprimento x 1,50 cm (centímetros);

O Endereço do estabelecimento, dados cadastrais estão corretamente descritos neste termo complementar.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 224199 /2024 NOTIFICADO: Panorama Construções e Incorporações LTDA.

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à

mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.(X) Realizar a manutenção do passeio, devendo:

Substituir o piso podotátil de alerta por piso podotátil direcional conforme projeto anexo e as normas citadas no item 1.

OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 224208/2024 NOTIFICADO: Condomínio Edifício Jóia da Praia

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.() Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR -Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 224205/2024 NOTIFICADO: Hugo Ramos Gomes

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(x) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.() Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:

- (1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
- (2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/ou-curto-meu-passeio>.

- (3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE
RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO FINAL DO CADASTRO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.453/2023, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final do Cadastro de Pareceristas para Análise de Projetos Culturais, destinado à formação de um banco de dados de profissionais para atuar junto à FGM na execução das políticas culturais desenvolvidas no município de Salvador, facilitar a identificação de especialistas e favorecer o estreitamento do diálogo com agentes culturais brasileiros, conforme o disposto a seguir:

1. Cadastros efetivados

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE
289	PESSOA FÍSICA	ALEX SANTANA FRANÇA
574	PESSOA FÍSICA	ADRIANO BESSA DOS SANTOS
796	PESSOA FÍSICA	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO
1249	PESSOA FÍSICA	ALANA TEIXEIRA MENK
1279	PESSOA FÍSICA	ALEXANDRO JESUS SANTOS
122	PESSOA FÍSICA	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO
676	PESSOA FÍSICA	ALLAN GOMES MENEZES
492	PESSOA FÍSICA	ANA SILVEIRA MARTINS
452	PESSOA FÍSICA	ANAMARIA MUHLBERG DA SILVA
1012	PESSOA FÍSICA	ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS
799	PESSOA FÍSICA	ANTONIO SERGIO DE CARVALHO E SOUZA
770	PESSOA FÍSICA	ARAMIS MACÉDO LEITE JÚNIOR
801	PESSOA FÍSICA	AUGUSTO ZEISER
900	PESSOA FÍSICA	BRUNA ARROWSMITH COOK
187	PESSOA FÍSICA	CAIO AMARAL DA CRUZ
1300	PESSOA FÍSICA	CARINE ARAÚJO RIBEIRO
734	PESSOA FÍSICA	CARLOS DOS SANTOS PASSOS
437	PESSOA FÍSICA	CARMEN LUCIA CASTRO LIMA
490	PESSOA FÍSICA	CAROLINA FERREIRA GOMES MELO E SILVA
567	PESSOA FÍSICA	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA
363	PESSOA FÍSICA	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI
724	PESSOA FÍSICA	CELIA REGINA DE MORAES GILLIO
616	PESSOA FÍSICA	CLAUDIA GRINSZTEIN DOTTORI
858	PESSOA FÍSICA	CLÁUDIA SILVA DE LIMA
828	PESSOA FÍSICA	CLAUDIO MENDES OLIVEIRA
899	PESSOA FÍSICA	DAIRA RENATA MARTINS BOTELHO
409	PESSOA FÍSICA	DANIEL DE CAMPOS OLIVEIRA
777	PESSOA FÍSICA	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT
683	PESSOA FÍSICA	DARNES DA SILVA PORTO
788	PESSOA FÍSICA	DIEGO DA SILVA TAVARES
746	PESSOA FÍSICA	DIOGO LEITE DA SILVA
967	PESSOA FÍSICA	ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA
285	PESSOA FÍSICA	FABIO SANTOS SILVA
504	PESSOA FÍSICA	FABRIZIA GALLAN NASCIMENTO ALMEIDA
415	PESSOA FÍSICA	FERNANDA ELLEN RODRIGUES ALMEIDA ENCARNAÇÃO
1307	PESSOA FÍSICA	FILEMON TIAGO ALMEIDA CAFEZEIRO LEITE
394	PESSOA FÍSICA	GIANCARLO MARTINS
336	PESSOA FÍSICA	GILDA CONCEIÇÃO SILVA
931	PESSOA FÍSICA	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO
758	PESSOA FÍSICA	HEIDE PANDINI DE SOUZA

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE
518	PESSOA FÍSICA	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA
750	PESSOA FÍSICA	JACKELINE DA SILVA JERONIMO DE SOUZA
334	PESSOA FÍSICA	JAMILE SANTOS DE SENA
41	PESSOA FÍSICA	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO
768	PESSOA FÍSICA	JOANAANDRADE HAGE FIALHO MAGALHÃES
74	PESSOA FÍSICA	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA
797	PESSOA FÍSICA	JONARA SALETEFABIANE
805	PESSOA FÍSICA	JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO
633	PESSOA FÍSICA	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
780	PESSOA FÍSICA	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS
1079	PESSOA FÍSICA	LAIANE ALMEIDA DIAS ALVES
265	PESSOA FÍSICA	LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO
302	PESSOA FÍSICA	LARISSA MARTINA MATEUS PINTO
808	PESSOA FÍSICA	LAURA CRISTINA LAUTERT
246	PESSOA FÍSICA	LEANDRO TABOSA DO NASCIMENTO
997	PESSOA FÍSICA	LISIA CARVALHO LIRA
325	PESSOA FÍSICA	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS
239	PESSOA FÍSICA	LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ
1140	PESSOA FÍSICA	LUCAS BRITO LAGO
846	PESSOA FÍSICA	LUCIANA ALVES CAMPÊLO PONCIONI
1284	PESSOA FÍSICA	MAGNAIR SANTOS BARBOSA
324	PESSOA FÍSICA	MAÍRA BOA MORTE DO AMARAL
624	PESSOA FÍSICA	MANUELA NUNES DE LORENZO COSTA
804	PESSOA FÍSICA	MARCIA CARDIM DE LIMA
553	PESSOA FÍSICA	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS
462	PESSOA FÍSICA	MARINA ASSIS FONTANILLAS
1290	PESSOA FÍSICA	MILENA LUÍSA DA SILVA TAVARES
240	PESSOA FÍSICA	MURILLO PEREIRA DE JESUS
139	PESSOA FÍSICA	MURILO JORGE SANTANA DE CARVALHO
277	PESSOA FÍSICA	NADIA VIRGINIA BARBOSA CARNEIRO
629	PESSOA FÍSICA	PEDRO GUINDANI LOPES DE ALMEIDA
820	PESSOA FÍSICA	PEDRO PAULO BAPTISTA ANDRADE JÚNIOR
234	PESSOA FÍSICA	PLÍNIO CÉSAR DOS SANTOS RATTES
1192	PESSOA FÍSICA	RAFAEL REBOUÇAS SILVEIRA
617	PESSOA FÍSICA	RAFAELE DA SILVA COSTA
1004	PESSOA FÍSICA	REBECA DA FONSECA LISBOA
578	PESSOA FÍSICA	RENATA FERNANDES FONTANILLAS
721	PESSOA FÍSICA	RENATA VOSS CHAGAS
751	PESSOA FÍSICA	RODRIGO ARAGÃO QUIRINO
747	PESSOA FÍSICA	RODRIGO GOMES WANDERLEY
564	PESSOA FÍSICA	ROMÁRIO OLIVEIRA
442	PESSOA FÍSICA	ROSA HELENA RASUCK
917	PESSOA FÍSICA	SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA
383	PESSOA FÍSICA	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA
590	PESSOA FÍSICA	SELMA BRAGA
498	PESSOA FÍSICA	TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA
141	PESSOA FÍSICA	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL
811	PESSOA FÍSICA	VALDELIS GUBIÁ ANTUNES
575	PESSOA FÍSICA	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA
814	PESSOA FÍSICA	VLADIMIR SANTOS OLIVEIRA
419	PESSOA FÍSICA	WILSON TAVARES DE SOUZA JUNIOR
1208	PESSOA FÍSICA	ZULEICA ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES
1014	MEI	AMANDA MENEZES FREIRE
497	MEI	ANA PAULA SANTOS DA SILVA
281	MEI	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO
169	MEI	ANDERSON BISPO DOS SANTOS
731	MEI	ANDRE FIGUEIREDO STANGL
687	MEI	ANDRÉ HUCHI DIB
1240	MEI	ANDRIELE MONIQUE SANTOS DOS REIS
1304	MEI	BRUNO NERY DOS SANTOS
806	MEI	CIBELE RIBEIRO DA SILVA
576	MEI	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO
214	MEI	DANIELA CORREA BRAGA
455	MEI	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI
634	MEI	EDGAR CEZAR BENITES
1069	MEI	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS
919	MEI	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER
55	MEI	EUDALDO MONÇÃO ROCHA JÚNIOR
346	MEI	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA
433	MEI	FELÍNIO DE SOUSA FREITAS
476	MEI	FERNANDO ALVES DE CHRISTO
481	MEI	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE
551	MEI	FLAVIO ROGERIO ROCHA
42	MEI	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA
1282	MEI	GLEISE CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
675	MEI	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA
774	MEI	IZIS TAMARA MINEIRO DE ABREU
425	MEI	JOSÉ BARBOSA NETO
971	MEI	JULIO CHAGAS PITTHAN
601	MEI	LAILA ALANA JANUARIO ALVES
434	MEI	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES
1090	MEI	LETICIA MARTINS DIAS
656	MEI	LIGIA MARINA DE ALMEIDA
1160	MEI	LUCIANO BARRETO DE MATOS
523	MEI	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA
342	MEI	MARCELO RANGEL LIMA
767	MEI	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA
729	MEI	MARCIO DE PAULA LOPES
549	MEI	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA
970	MEI	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA
743	MEI	MICHELE BICCA ROLIM
860	MEI	MORGANA GAMA DE LIMA
1050	MEI	PATRICIA NANDE FREIRE VASCONCELOS
385	MEI	PEPE LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR
769	MEI	PRISCILLA CARBONE
786	MEI	RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ
571	MEI	RAMON DA SILVA MORAES
725	MEI	RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA
670	MEI	RONALDO PINHEIRO DUARTE
107	MEI	SALIHA ARAÚJO RACHID ALVES
853	MEI	SAULO SANDRO ALVES DIAS
159	MEI	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE
945	MEI	SOIANE GOMES PAULA
757	MEI	SUELLEN DE SOUZA LEAL
1124	MEI	TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA
511	MEI	TALES ANDRÉ LOPO JALORETTO
582	MEI	TALITA JORDINA RODRIGUES
857	MEI	THÁIS CAROLINE PÓVOA
430	MEI	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA
620	MEI	TIAGO ALMIR SILVA RIBEIRO
474	MEI	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO
1296	MEI	UGO BARBOSA DE MELLO
622	MEI	VANESSA AVELAR BARRETO
665	MEI	VANESSIA GOMES DOS SANTOS
1191	MEI	VITOR MANOEL MARQUES BARRETO
491	MEI	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR

2. O cadastro realizado pelo agente cultural não implica na contratação automática deste profissional para o serviço de análise de projetos culturais inscritos em editais da Fundação Gregório de Mattos, sendo a convocação realizada em conformidade com a demanda e disponibilidade de recursos.

3. O banco de dados resultante deste cadastramento não será a única fonte de consulta para contratação de pareceristas para os editais da FGM, podendo a instituição indicar outros profissionais para o serviço, tomando como base a experiência cultural destes profissionais.

4. É de responsabilidade dos(as) inscritos(as) a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

5. Consultas quanto à participação neste cadastramento poderão ser efetuadas através do e-mail cadastraparecerista@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de março de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR

A APLB- Sindicato dos Trabalhadores em educação das redes pública Estadual e Municipais do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições convoca os trabalhadores (as) em educação do município de Salvador para participarem da assembleia geral da rede municipal de ensino de Salvador, a realizar-se no dia 18/03/2024 (segunda-feira), em primeira convocação às 14h, devendo iniciar 14h30 em segunda convocação no Clube dos Fantoches, para dar seguimento à Campanha Salarial 2024.

A proposta de pauta a ser apresentada é a seguinte:

1. Informes das negociações entre a APLB e o executivo municipal;
2. Apresentação das propostas;
3. Intervenções;
4. Decretação da greve geral, cumprindo os trâmites legais;
5. O que ocorrer;

Salvador, 15 de março de 2024.

RUI OLIVEIRA
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA e o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em frente à Prefeitura Municipal de Salvador (na Praça Municipal, s/n Palácio Thomé de Souza - Centro, Salvador - BA), no dia **21 de março de 2024**, quinta-feira. **1ª convocação às 9h**, com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 9h e 30 min.**, com qualquer número.

Pauta:

1. Informes gerais;
2. Campanha Salarial 2024;
3. O que ocorrer.

Salvador, 15 de março de 2024.

MÁRCIA ÂNGELA NORI
Presidente do SENGE BA

PAOLO GIOVANNI P. PELLEGRINO
Presidente do SINARQ BA



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.